

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DASNEVES ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.100.747/0001-26

Praça Municipal, 27 – Centro CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 65/2020

Contratação de empresa para aquisição de matérias diversos, uniformes e artigos esportivos para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. 14.100.747/0001-26, estabelecida na Praça Municipal, nº. 27, Riachão das Neves - (BA), neste ato representada pelo Sr. Miguel Crisóstomo Borges Neto, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado na Avenida Jk nº 110, nesta cidade de Riachão das Neves(BA), portador do CPF 698.270.875-68 e Identidade nº. 0655529896-SSP/BA, na qualidade de Prefeito Municipal e a Empresa VANDILSON JOAQUIM DE SOUZA & CIA LTDA-ME, CNPJ n, 42.088.740/0001-71, localizada na Rua Barão de Cotegipe, nº. 240, Centro, Barreiras - Bahia, representada por Vandilson Joaquim de Souza, portador da cédula de identidade nº 4928170 SSPIBA, CPF nº 485.715.045-04, CONTRATANTE E CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 61/2020, vinculado ao processo de Licitação Pregão Presencial nº 40/2019, Processo Administrativo nº 114/2019, e sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de matérias diversos, uniformes e artigos esportivos para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

CLÁUSULA 2* - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Caso tenha necessidade de acrescentar ou substituir alguma Dotação Orçamentaria, para adequar ao Orçamento de 2022, este procedimento será feito através de Apostilamento de Dotação.

CLÁUSULA 3º - DA VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO

O Contrato Administrativo supramencionado terá através deste termo aditivo sua vigência prorrogada, a partir de 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022, ou até o fornecimento total do saldo existente do contrato nº 65/2020.

CLÁUSULA 5° - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato, e, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em (03) três vias de igual teor e forma, para que produza os devidos efeitos legais.

Riachão das Neves, 20 de Dezembro de 2021.

Miguel Crisóstomo Borges Neto Prefeito Municipal (Contratante)

Brico Crisostomo Borges Municipal de Adm Financ

VANDILSON JOAQUIM DE SOUZA & CIA LTDA-ME

CNPJ: 42.088.740/0001-71

(Contratado)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DASNEVES ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.100.747/0001-26

Praça Municipal, 27 – Centro CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

PUBLICIDADE DE CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

A Prefeitura Municipal de Riachão das Neves - BA, torna público, para conhecimento dos interessados, que celebrou Termo de Aditamento de prazo ao Contrato nº 65/2020, da empresa VANDILSON JOAQUIM DE SOUZA & CIA LTDA-ME, CNPJ n, 42.088.740/0001-71, localizada na Rua Barão de Cotegipe, nº. 240, Centro, Barreiras - Bahia, cujo objetivo é Contratação de empresa para aquisição de matérias diversos, uniformes e artigos esportivos para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Contratos esses oriundos do Pregão Presencial nº 40/2019 — Processo Administrativo nº 114/2019.

Riachão das Neves, 20 de dezembro de 2021.

Max Welfier Crisóstomo de Oliveira

Presidente da comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2019 – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 40/2019

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Contrato nº. 65/2020 – A Prefeitura Municipal de Riachão das Neves - BA, torna público, para conhecimento dos interessados, que celebrou Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato nº 65/2020. Contratantes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES e a Empresa a VANDILSON JOAQUIM DE SOUZA & CIA LTDA-ME, CNPJ n, 42.088.740/0001-71, localizada na Rua Barão de Cotegipe, nº. 240, Centro, Barreiras – Bahia – Bahia Objeto: cujo objetivo é Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente diversos para atendimento das Secretarias deste Município, –Vigência: 01/01/2022 a 31/03/2022; Assinam: Miguel Crisostomo Borges Neto pelo Município e Vandilson Joaquim de Souza, pelo contratado.

Riachão das Neves (BA), 20 de dezembro de 2021.

MIGUEL CRISOSTOMO BORGES NETO Prefeito Municipal